Notas mundanas

Com sua familia partiu no rapido da ultima sexta-feira para Lisboa, onde fixa residencia, o coronel de infantea, sr. José Cristiano Braziel, que até ha pouco comandou o nosso 24 com acerto e distinção.

Sentindo a ausencia do bom amigo, sempre gentil para os que trabalham neste jornal só nos resta significar-lhe quanto estimâmos o seu bem estar e aqueles que intimamente estremece.

✥ *Faz no domingo anos o sr. dr. Melo Freitas, digno secretário geral do govêrno civil.*

✥ *Tambem os faz, o estudante Francisco Manuel Simões, filho do nosso velho amigo e conceituado comerciante na Africa, sr. Acacio Simões.*

Cumprimentamo-los.

✥ *Consorciou-se em Coimbra com a snr.ª D. Leopoldina de Almeida o sr. Augusto Ferreira da Conceição, negociante em Lourenço Marques, para onde brevemente parte acompanhado de sua esposa.*

✥ *Está quasi restabelecido o sr. Augusto Guimarães, a quem ontem vimos na rua.*

✥ *Estiveram nesta cidade o activo negociante ilhavense, sr. Cipriano Mendes e João Nunes Pinguelo.*

✥ *Anuncia-nos uma visita, em brêve, o nosso estimavel assinante de Loureiro, sr. Antonio de Oliveira e Silva, que nesta casa é sempre recebido com agrado.*

Testamento original

Faleceu ultimamente em Castelo de Vide o sr. dr. Cézar Augusto de Faria Videira, rico proprietário, o qual, aliando á sua lucida inteligencia um espirito verdadeiramente liberal, fez as suas disposições para serem cumpridas *post mortem* por modo tão curioso e fóra do vulgar, que não podemos fugir á tentação de as transcrever, tornando-as bem publicas, como merecem.

Assim, depois de declarar a sua identidade, diz no testamento o sr. dr. Faria Videira:

Em primeiro lugar, determinarei o que quero com respeito ao meu enterro. Como regra geral recomendo a maxima simplicidade em tudo, porque sempre fui e sou contrario a ostentações vãs e inuteis. Particularizando, quero a ausencia completa de corôas (apenas permitirei, se quizerem, algumas flôres naturais, porque sempre as apreciei muito), de musica, convites e padres sobretudo. Daqui concluir se-ha que o meu enterro será puramente civil, porque é esta a minha vontade e rigorosa determinação. Mas não se pense, por isso, que sou irreligioso ou que descreio de Deus. Não. No que simplesmente não acredito é na autenticidade das procurações, que se arrogam os que se dizem seus ministros para o representarem na terra com poderes até á vida futura, e mal pareceria que eu, na minha qualidade de advogado, que mais de uma vez representei alguns nos tribunais terrestres, renunciasse em seu favor o direito de defêsa dos meus actos perante o tribunal divino, quando aí tenha de ser chamado a dar contas dos meus actos. Deste modo, mal cuidando de aparencias, que pódem enganar os homens mas não iludem decerto a Deus, puz sempre todo o meu empenho em munir-me de uma consciencia recta, que, se nem sempre me serviu de abrigo ás injustiças dos homens, antes as provocou muitas vezes, tenho-a, contudo, pela melhor recomendação á clemencia divina. A religião é interna subjectiva, e as manifestações exteriores são, além das que se traduzem pela harmonia da consciencia com os actos de cada um, de uma importancia muito secundaria, posto que abertamente não condeno o culto externo, para os que, cutos de entendimento, por eles unicamente guiam as suas relações com a divindade, identificando o culto com a verdadeira religião. E assim, (Deus me perdôe, se péco), o que havia de ir para os pobres, digo, para os padres, cuja imparcialidade por estipendiada pelos interessados é suspeita, vá para os pobres o que tenho por muito mais cristão e humanitario. Queiram pois os meus herdeiros somar a conta de todas as despêsas, que é de uzo fazerem-se em casos taes com as ceremonias religiosas, e distribuir depois pelos pobres a respectiva importancia. A's suas consciencias deixo a exactidão dessa conta, cujas verbas eu mesmo ignoro, recomendando que lhe tirem a prova para não errarem. A minha intenção está salva: o resto a eles pertence. Além disto, querendo que o meu corpo seja conduzido apenas á minha derradeira morada por seis pobres, os quais serão escolhidos entre os meus serviçais ou rendeiros mais antigos, determino que a cada um deles se dêem mil e quinhentos reis e uma gravata preta, para que pareçam, aqueles que o não forem, homens de bem. Quanto ao resto, fóra das determinações anteriormente postas, façam o que muito bem entenderem e quizerem.

Que grande exemplo de civismo nos léga o douto jurisconsulto!

Pela imprensa

—=(*)=—

"Povo de Agueda,,

Conta mais um ano de existencia este nosso muito presado coléga, de cuja redacção fazem parte os velhos e intransigentes republicanos dr. Abilio Napoles, José Alves de Oliveiro e Alexandre de Oliveira Coelho.

Congratulando-nos com o facto e fazendo ardentes votos pelas continuas prosperidades do conceituado orgão evolucionista, apezar de militarmos em campos opostos, mesmo de longe abraçâmos os tres bons amigos, estreitando assim mais uma vez os élos da leal camaradagem que com eles temos mantido.

"O Desforço,,

Várias vezes nos temos referido a um semanario que se publíca em Fafe, dirigido por Artur Pinto Basto, assim como várias vezes temos posto tambem em destaque os serviços deste cidadão á Republica, embora remunerados com a negra ingratidão dos que se comprazem em afastar os elementos de valor para os substituir por outros de ambigua reputação e confiança mais que duvidosa. Esse jornal é *O Desforço*, que, completando agora 24 anos de luta incessante pelo progresso da terra onde vê a luz da publicidade, e pela Democracia, que sempre defendeu com entranhado amor, tem direito ás nossas saudações, tal o brilho da sua conduta atravez o tempo decorrido, taes os triunfos alcançados não obstante as más vontades dos que lhe eriçam o caminho com o fim de o aniquilar.

Recebam, pois, o *Desforço* e Artur Pinto Basto, afectuosos cumprimentos do *Democrata*.

"Resistencia,,

Celebrando tambem o seu primeiro aniversario, no dia 31 de Janeiro, dà-nos o estimado colega conimbricense um numero duplamente comemorativo, no qual se observa com nitidez o espirito republicano que guia todos os seus colaboradores.

Dirigido com superior inteligencia pelo dr. Falcão Ribeiro, a *Resistencia* ufana-se de ter estado sempre ao lado dos que, tolerantes até á abnegação e até ao sacrificio para com os sincéros e bem intencionados de qualquer côr, jámais cometeram a baixeza de capitular ou de transigir perante a caterva, sem vergonha e sem pudor, que pretenda fazer da Republica mercado de consciencias, nem perante os trampolineiros de qualquer especie, que venham sujar a corrente das limpidas aguas para pescarem a seu modo. Supõe ela que só assim um periodico com as tradições do seu nome se cérca de prestigio e não supõe mal.

Pela nossa parte pòde o intemerato colega, ao receber os cumprimentos que lhe endereçâmos, contar-nos no numero dos que aplaudem semelhante conduta, unica compativel com os principios que sempre defendemos e havemos de continuar atravez de tudo.

* * *

O *Progresso*, quinzenario local, entrou no 5.º ano.

Da mesma sorte o felicitâmos.

Agradecimento

A familia do falecido professor do liceu dr. José Rodrigues Soares, não podendo pessoalmente agradecer, como era seu desejo, devido á partida de alguns dos seus membros com o corpo expedicionário á França, vem tornar publico o seu muito reconhecimento a todas as pessoas amigas, colectividades e imprensa que a acompanharam durante a longa doença e por ocasião do falecimento do saudoso extinto, aproveitando a ocasião para pedir desculpa de qualquer falta involuntária nos agradecimentos enviados pelo correio.

Aveiro, 1 de Fevereiro de 1917.

O DEMOCRATA

Vende-se em Aveiro no kiosque de *Valeriano*, Praça Luís Cipriano.

REGISTO CIVIL

Queixa-se-nos um amigo de que tendo precisado de uma certidão de idade para se apresentar com ela urgentemente em Lisboa, só no fim de tres dias é que a poude conseguir na repartição do Registo Civil, o que além de lhe causar gráve transtorno, ia provocando um sarilho dos demonios.

Que quer o amigo que lhe faça se tudo neste país anda á matroca? Só havia um meio do serviço se regularisar: era nomearem o Chico conservador...

Conseguido isso, creia que mais nenhuma certidão deixaria de ser passada a tempo e horas.

E o remedio não está para lá de Roma...

DISSOLUÇÃO

Deu por finda a sua existencia, dissolvendo-se, a Associação dos Constructores Civis e Artes Correlativas, que ultimamente contava um reduzido numero de socios.

As subsistencias

Chegam-nos informes a proposito duma remessa de dois vagões de milho que um *patriota* se apressou a requisitar para acudir á situação aflictiva do povo duma determinada vila do nosso distrito, milho que foi cedido mediante a entrega dum bilhete de quem, em boa verdade, não podia ordenar tal por isso ser das atribuições da autoridade administrativa, e só dela.

Mais nos dizem que esse milho, porêm, não chegou a minorar nada a situação aflictiva da população da vila a que se destinava e que tanto comoveu o referido *patriota*.

Não seria convenientemente moral, justo e até forçoso que a autoridade respectiva indagasse o que se passou para galardoar, consoante o resultado das suas pesquizas, o *benemerito patriota* que anteriormente ao facto a que aludimos, já tinha mostrado, com tanta evidencia, a *elevação* e *grandeza moral* dos seus sentimentos naquela célebre negociata do assucar?!

E' preciso galardoar as *almas generosas* pela pratica de obras, que, como estas, são verdadeiramente humanas e... altruistas!...

E' um crime deixa-las no silencio e na... modestia!

Proceda, sr. governador civil, proceda!

As retretes

—=(*)=—

Chegou á Câmara um oficio concebido nos seguintes termos:

Ex.^mo Snr.

Tendo-se reunido a Comissão Delegada do Conselho de Melhoramentos Sanitários, afim de se pronunciar sobre o projecto de mictorios e retretes publicas que a Câmara da mui digna presidencia de V. Ex.ª pretende mandar construir junto á rua Coimbra que faz parte da E. n.º 71, resolveu que por ser omissa e deficiente a memoria descriptiva que acompanhava o referido projecto, em pontos basilares respeitantes á higiene publica, que no caso especial de que se trata tem de ser respeitada e atendida na integra, não deve ser levada a efeito a construção a não ser que o projecto sofra as necessarias modificações de ordem sanitaria, visando principalmente

á melhor ventilação e lavagem da instalação, bem como a redução biologica dos dejectos.

Saude e Fraternidade.

Aveiro, 3 de fevereiro de 1917.

Ex.mo Snr. Presidente da Câmara Municipal de Aveiro.

O engenheiro director,

(a) **João von Haffe**

E agora? Como se propõe a Câmara descalçar a bota?

CORRESPONDENCIAS

Alquerubim, 2

Os jornaes de Lisboa deram a noticia de que o governo proíbiu os divertimentos pelo carnaval. Foi bem entendido, porque enquanto uns choram, não é justo que outros se riam, divertindo-se.

Atravessâmos uma crise que não deve consentir expansões como as dessa época de folia.

= Correm por aqui boatos tão desencontrados, que não se sabe quaes serão os verdadeiros: que já partiram tropas para França; que já não vão mais soldados para os campos de batalha; que ha dias esteve um vapor carregado de tropas, e que estas tiveram ordem de saír do vapor, porque já não eram precisas, etc., etc.

= Os campos marginaes do Vouga andam alagados.

C.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE AVEIRO

Arrematação

(1.ª PUBLICAÇÃO)

Em virtude da execução por custas e sêlos requerida neste juizo pelo exequente—O Magistrado do Ministério Público nesta comarca—contra os executados Maria de Jesus, a *Naipoa*, viuva, domestica, de Ilhavo, e outros, se ha de proceder no dia 11 de fevereiro proximo futuro, pelas 11 horas, no Tribunal judicial desta comarca, á arrematação em hasta publica a fim de ser entregue a quem maior lanço oferecer acima da sua avaliação, do seguinte predio pertencente e penhorado aos executados:

Um predio que se compõe duma morada de casas terreas com seu pateo e mais pertenças, sito na rua do Pedaço, da vila e freguezia de Ilhavo, avaliado na quantia de 140$.

Pelo presente são citados quaesquer credores incertos, para assistirem á arrematação e deduzirem os seus direitos, querendo.

Aveiro, 19 de Janeiro de 1917.

Verifiquei:

O Juiz de Direito

Regalão

O escrivão do 5.º oficio

Julio Homem de Carvalho Cristo.

Teatro Aveirense

Sociedade anonima de responsabilidade limitada

SÉDE EM AVEIRO

Devendo terminar no dia 20 de março proximo, o praso de um ano fixado no anuncio publicado em março de 1916 no *Diario do Govêrno* e semanarios *Aveirense*, *Democrata* e *Campeão das Provincias*, nos termos e para os fins do artigo 11.º dos Estatutos em vigor, são por este meio prevenidos os srs. accionistas da Sociedade Constructora e Administrativa do Teatro Aveirense, os seus herdeiros ou proprietarios e possuidores das acções desta Sociedade, ainda não averbadas aos mesmos no livro respectivo, de **que devem solicitar até áquele dia a substituição das acções que possuem,** pelas do *Teatro Aveirense* (sociedade anonima de responsabilidade limitada) sob pena de, no caso de não reclamarem a aludida substituição (artigo 15.º dos Estatutos) se considerarem para todos os efeitos como tendo renunciado a todos os seus direitos em beneficio da sociedade.

Aveiro, 8 de Fevereiro de 1917.

O presidente da Direcção,

Francisco Augusto da Silva Rocha

O DEMOCRATA

Assinaturas

(Pagamento adeantado)

Ano (Portugal e colonias)	1$20
Semestre	$60
Brazil e estrangeiro (ano) moeda forte	2$50
Avulso	$02

Anuncios

Por linha	6 centavos
Comunicados	2 »

Anuncios permanentes, contrato especial.

Toda a correspondencia relativa ao jornal, deve ser dirigida ao director.